

Maria Lurdes Oliveira Simões, assistente administrativa especialista dos HUC.

Membros suplentes:

José Costa Malhão, assistente administrativo principal dos HUC.

Paula Cristina Figueiredo Sineiro, assistente administrativa principal dos HUC.

13 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

2 de Fevereiro de 2007. — A Directora da Área de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

## Hospital Distrital de Lamego

### Deliberação n.º 345/2007

Por deliberação do conselho de administração de 2 de Novembro de 2006, foi Paulo Jorge Ramos Carrola, assistente de medicina interna, designado para o exercício do cargo de chefe de equipa de urgência, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2006.

21 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

### Deliberação n.º 346/2007

Por deliberação do conselho de administração de 27 de Dezembro de 2006, cessam o regime de horário acrescido, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, nos termos da circular normativa da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde de 2 de Dezembro de 2005, Helena Cecílio Tertuliano, Lina Maria Teixeira Soares e Marília Augusta Fonseca Silva.

6 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

## Hospital de Júlio de Matos

### Despacho (extracto) n.º 2927/2007

#### Transferência

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizado o pedido de transferência da técnica de 1.ª classe de farmácia, da carreira de técnica de diagnóstico e terapêutica, Ana Rita Simões, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia para o quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos, ficando exonerada do cargo a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Armanda Miranda*.

## Hospital de Sousa Martins

### Rectificação n.º 238/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 26 de Dezembro de 2006, a deliberação n.º 1783/2006, rectifica-se que onde se lê «Maria Leonor Nunes Neves Almeida nomeada definitivamente enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Hospital, a que corresponde, o escalão 4, índice 230» deve ler-se «Maria Leonor Nunes Neves Almeida nomeada definitivamente enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Hospital, a que corresponde o escalão 5, índice 255».

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

## Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

### Aviso n.º 3502/2007

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Associação Fernão Mendes Pinto, com sede na Rua do Dr. José Galvão, 211, 3140-853 Montemor-o-Novo, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus prepa-

rados para uso exclusivo dos doentes internados na Fernão Mendes Pinto — Unidade de Saúde de Coimbra, sita na Avenida de Fernão Magalhães, 229, 3001-903 Coimbra, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

### Aviso n.º 3503/2007

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade ÍTF Farma — Produtos Farmacêuticos, L.ª, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados nas suas instalações sitas na Estrada Nacional n.º 249, quilómetro 15, Mem Martins Business Park, edifício 6, Algueirão, 2726-922 Mem Martins, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 2928/2007

Pelo meu despacho n.º 19 737/2005 (2.ª série), de 15 de Julho, foi constituído o grupo de trabalho incumbido de proceder ao estudo e de propor os parâmetros gerais dos programas de educação sexual em meio escolar, na perspectiva da promoção da saúde escolar.

Na sequência da aprovação das conclusões e dos princípios orientadores constantes do relatório preliminar que me foi oportunamente apresentado e que teve em conta o parecer favorável do Conselho Nacional de Educação, determinei nos termos do meu despacho n.º 25 995/2005 (2.ª série), de 28 de Novembro, a prorrogação por um ano do mandato do grupo de trabalho, cometendo-lhe também, para além da sua missão com o âmbito já definido no despacho de constituição, a concretização de um outro conjunto de acções perspectivadas em função das referidas conclusões e princípios orientadores.

Assim, considerando o grau de atingimento dos objectivos fixados ao grupo de trabalho evidenciado no relatório de progresso e a dinâmica e sinergias geradas pelas intervenções e acções ainda em curso;

Considerando ainda, a apresentação pelo grupo de trabalho de uma proposta de prorrogação do respectivo mandato até ao termo do ano escolar em curso;

Determino que seja prorrogado até 31 de Agosto de 2007 o mandato do grupo de trabalho criado pelo despacho n.º 19 737/2005 (2.ª série), de 15 de Julho.

18 de Janeiro de 2007. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

## Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

#### Despacho (extracto) n.º 2929/2007

Por meu despacho de 8 de Janeiro de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário abaixo referidos, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários da categoria de guarda-nocturno:

Quadro de vinculação do distrito de Braga:

João Baptista de Sousa Lopes.